



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.299/84
=====

Em 02 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao funcionário munic
pal Sr. RONALDO FERREIRA, um "FG 07", conforme Artigo 4º, da Lei -
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de Mar
ço de 1.984, e revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Abril de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração